



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 24/03/2025 10:28:48.900 - CSPCCO

REQ n.29/2025

REQUERIMENTO N°, DE 2025.
(Da Sra. Caroline De Toni)

Requer Moção de Repúdio as declarações do senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, de que "a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar".

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que esta Comissão aprove a atual Moção de Repúdio em relação às afirmações feitas pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, que declarou que "a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar", desmerecendo a atuação das forças de segurança pública e prejudicando o combate ao crime no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo manifestar veemente repúdio às declarações do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, que afirmou que "a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar" (cnnbrasil.com.br).

Essa declaração menospreza o esforço e a dedicação das forças de segurança pública, que diariamente arriscam suas vidas para proteger a população e enfrentar a criminalidade em nosso país.



* C D 2 5 6 3 6 4 3 8 2 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 24/03/2025 10:28:48.900 - CSPCCO

REQ n.29/2025

Em vez de apoiar e valorizar as instituições encarregadas da segurança dos cidadãos, o Ministro propaga um discurso que desmerece a autoridade policial e passa uma mensagem equivocada à sociedade, insinuando que a responsabilidade pela impunidade recai unicamente sobre as prisões efetuadas.

Na verdade, a questão da impunidade é intricada e relaciona-se com diversos fatores, desde a eficiência das evidências apresentadas até as decisões judiciais e as estratégias de políticas públicas em vigor.

É crucial destacar que as forças policiais brasileiras têm um papel essencial na preservação da ordem e na proteção da segurança pública. Generalizar e atribuir a elas a culpa pela soltura de criminosos é injusto e desestimulante para os profissionais que se dedicam de forma incansável ao cumprimento de sua missão.

Considerando o que foi exposto, esta moção de repúdio visa reafirmar o compromisso desta Comissão com o reconhecimento das forças de segurança pública e com a promoção de um diálogo responsável e produtivo sobre as políticas de segurança em nosso país.

É imprescindível que as autoridades competentes adotem uma postura que fortaleça as instituições e contribua de maneira efetiva no enfrentamento da criminalidade, sem desmerecer ou menosprezar o trabalho daqueles que estão na linha de frente dessa luta.

Sala das sessões, ____ / ____ / ____

Deputada Caroline De Toni
Partido Liberal/SC



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5772 - dep.carolinetedoni@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256364382400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni